

UNISEPE – UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA



**Av: Professor Dr Antônio Eufrasio de Toledo, nº 100
Bairro Jardim dos ipês – Ouro Fino-MG**

Laudo Técnico de Acessibilidade

Alexandre da Costa Piqui

Engenheiro Civil

Responsável Técnico

08/03/2025

Objetivo

Este laudo técnico de acessibilidade tem como objetivo analisar as condições físicas das instalações do edifício UNISEPE – UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA, localizado a Av: Professor Dr Antônio Eufrasio de Toledo, nº 100, Bairro Jardim dos ipês – Ouro Fino-MG.

O laudo foi elaborado com base na legislação específica sobre acessibilidade, em vigor nas esferas federais, estaduais e municipais.

Neste documento estão contemplados os itens que estão em acordo com legislação vigente, bem como as problemáticas encontradas.

Data da vistoria

Data da vistoria: em 10/03/2025 no período da manhã foi realizada a vistoria no imóvel em questão, onde foram coletadas as fotos/imagens, sendo realizado o registro dos cômodos internos da construção e área externa.

Método

O laudo traz a explicação de cada item relacionado à acessibilidade, das necessidades e exigências solicitadas por legislação e normas técnicas, para posteriormente relatar itens em desacordo localizados em diferentes áreas dentro da instituição.

Acompanha este documento o registro fotográfico para cada item relatado e sua localização na edificação.

As adaptações que se fizerem necessárias seguirão as seguintes premissas:

SIM - Adaptações Simples: fixação de placas, sinalização, movimentação de mobiliário.

INS – Adaptações de Instalação: fixação de barras de apoio, ajuste de corrimãos, troca e maçanetas. Podendo ser realizado por equipe de manutenção do local.

CIV – Adaptações Cíveis: adequação de sanitários PCD, construção de rampas, etc.

Referências normativas e legislativas

ABNT NBR 9050/2015 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

ABNT NBR 16537/2016 - Acessibilidade - Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação.

Segundo a ABNT NBR 9050/15 – Acessibilidade são as possibilidades e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.



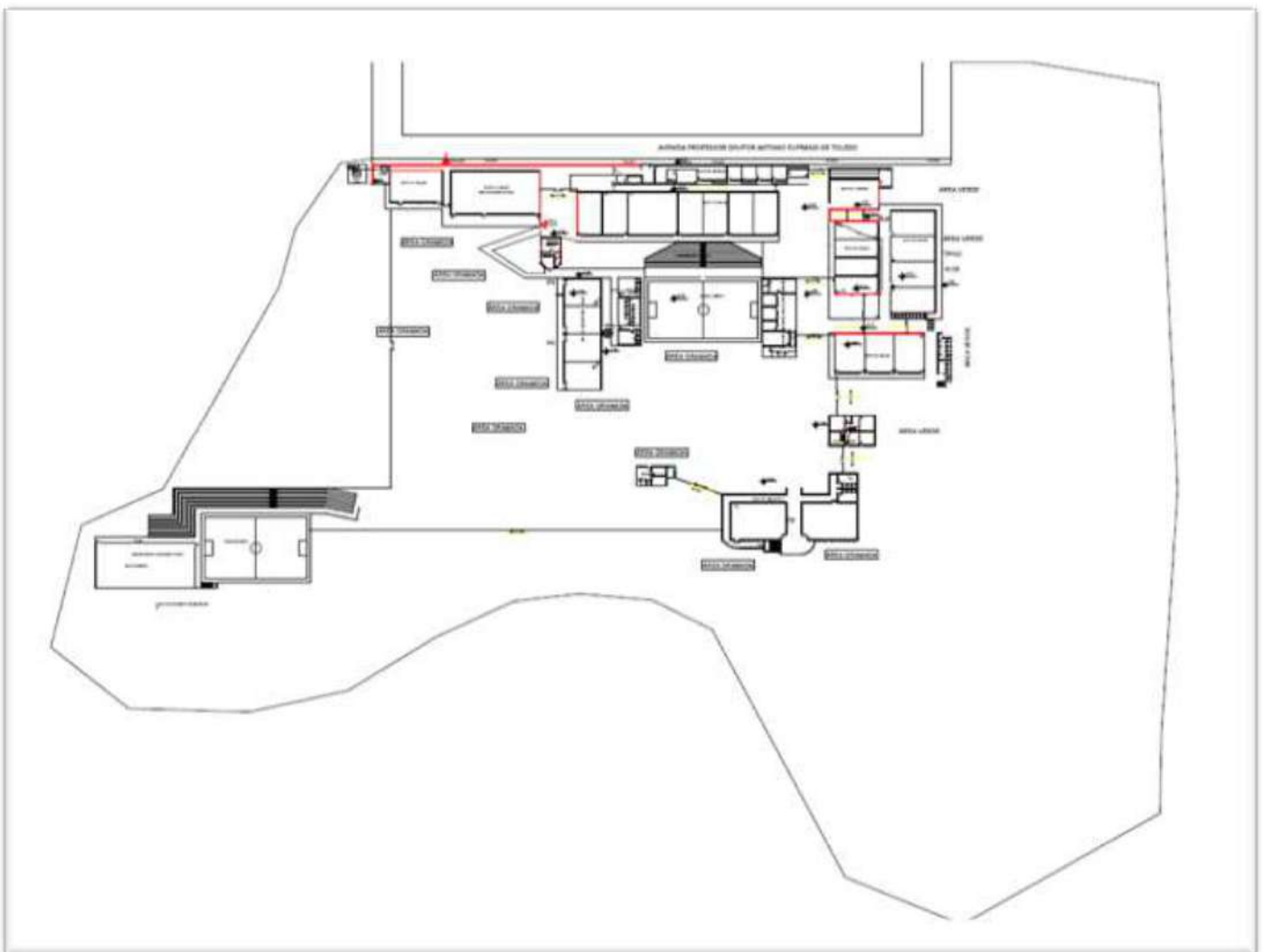
ALEXANDRE PIQUI

ENGENHEIRO CIVIL – ART MG20253787390
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

A sinalização tátil no piso é considerada um recurso complementar para prover segurança, orientação e mobilidade a todas as pessoas, principalmente àquelas com deficiência visual ou surdo-cegueira, conforme ABNT NBR 16537:2016.

Descrição da edificação

A faculdade UNISEPE, possui uma área construída de 9652,32m², composta por salas de aulas amplas, laboratórios, ginásio de esportes, cantina, biblioteca, auditórios, área administrativa, dentre outras edificações menores.

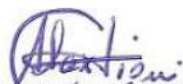


Alexandre Piqui

ALEXANDRE PIQUI
ENGENHEIRO CIVIL – ART MG20253787390
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Sumário

1.	Circulação Área externa
2.	Bloco Administrativo.....
3.	Blocos 1, 2, 3 e Cantina
4.	Blocos 4,5,6,7
5.	Blocos 8, 9, 10, 11
6.	Blocos 12,13,14,15,
7.	Auditório.....
8.	Quadra descoberta.....
9.	Art.....



ALEXANDRE PIQUI
ENGENHEIRO CIVIL – ART MG20253787390
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1. Circulação horizontal

O Campus, composto de edificações em por acesso térrea, com os blocos de construções separados, possui uma extensa área de circulação horizontal.

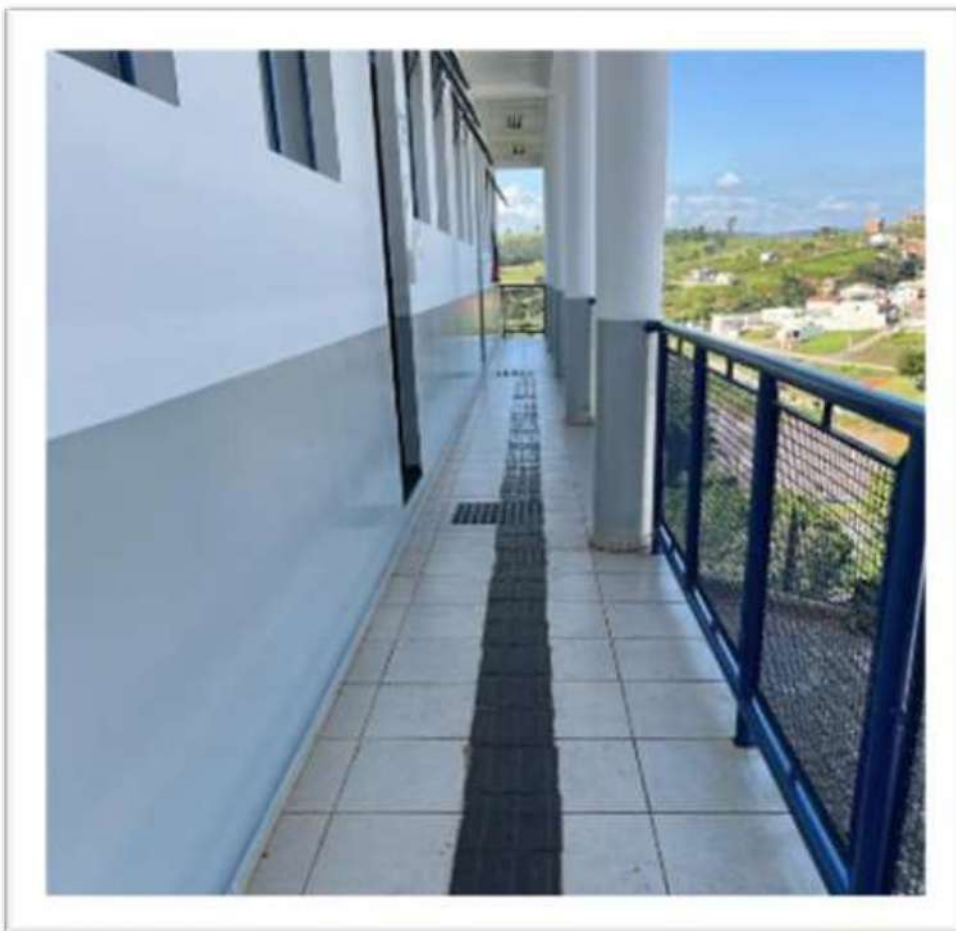
Nas áreas de circulação incorporadas à rota acessível, o piso apresenta-se em quase a sua totalidade regular e estável.

Os locais pertencentes ou próximos a áreas de circulação com grandes desníveis possuem instalados guarda corpo para segurança.

Pisos táteis direcionais e de alerta possuem cor contrastante com o material de revestimento.

A configuração de pisos táteis de alerta e direcional, em entroncamentos e mudanças de percursos segue conforme Norma ABNT 16537.

Em alguns pontos, encontram-se com problemas de continuidade, e deverão ser corrigidos, e em alguns pontos piso emborrachado e colado, conforme demonstra fotos – **NÃO**



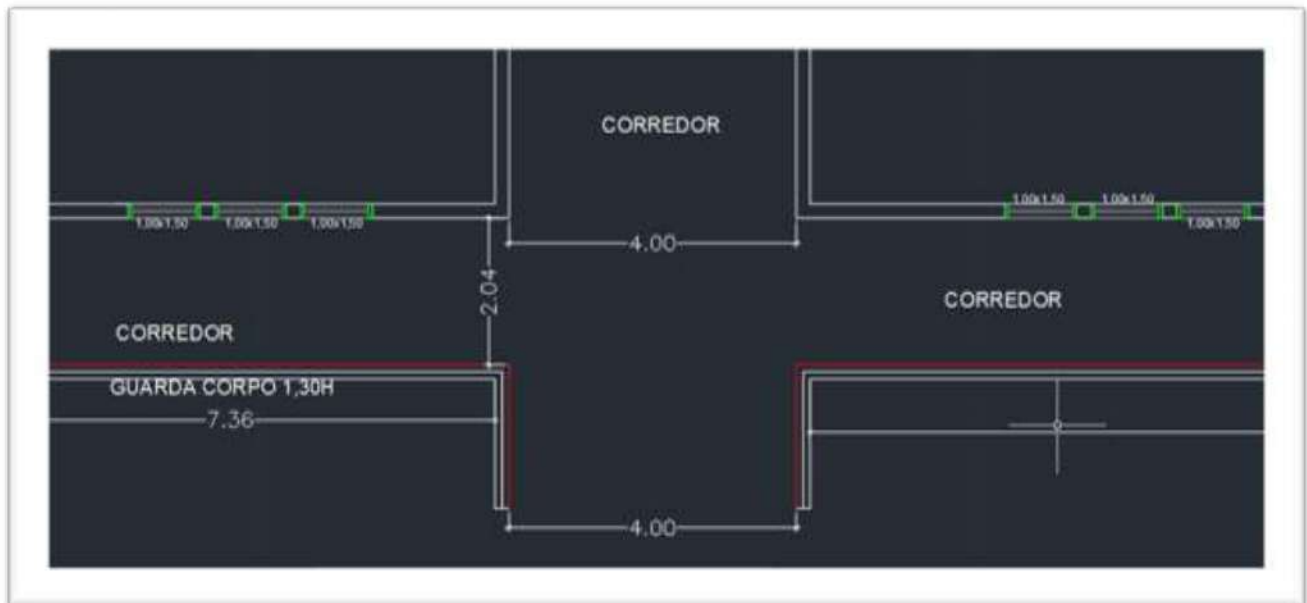
Alexandre Piqui

ALEXANDRE PIQUI

ENGENHEIRO CIVIL – ART MG20253787390

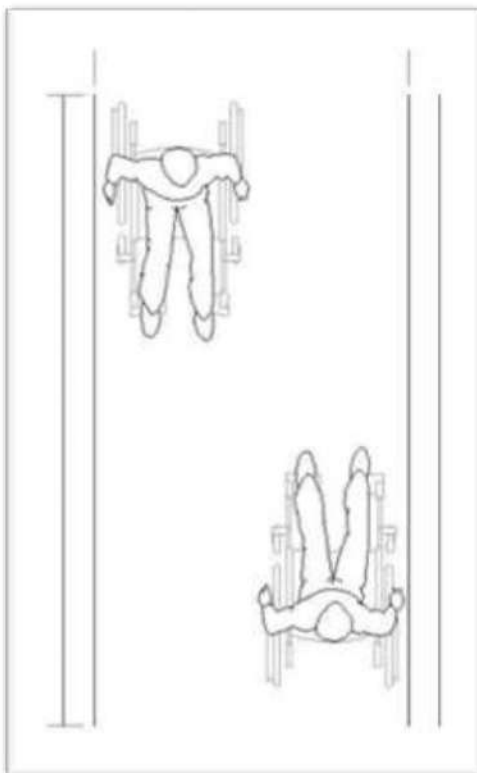
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

As edificações existentes, onde a largura dos corredores gira em torno de 1,80m a 2,05m, permite uma boa circulação. **SIM**



As áreas que possuem uma configuração com acesso em degraus, possui acesso térreo também. Estes devem possuir sinalização visual em cor contrastante com a cor do material do piso em toda a sua largura. Os pontos detectados com o problema foram indicados para que sejam efetuadas as adequações necessárias. **SIM.**

Os corredores estão dentro das normas. Estão entre 1,50 metros a 2,05metros



Alexandre Piqui

ALEXANDRE PIQUI

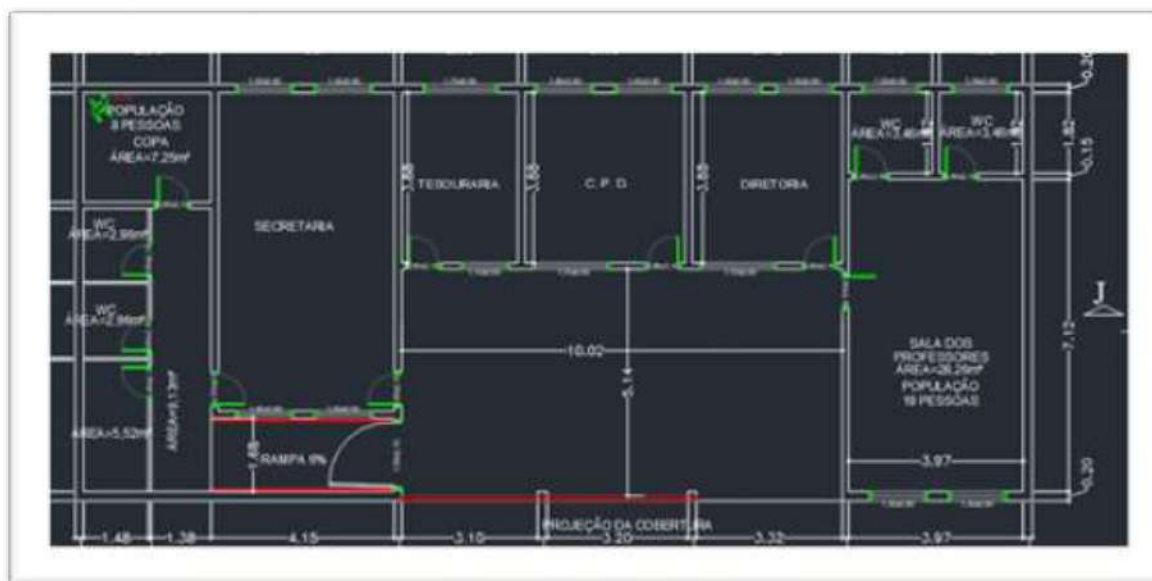
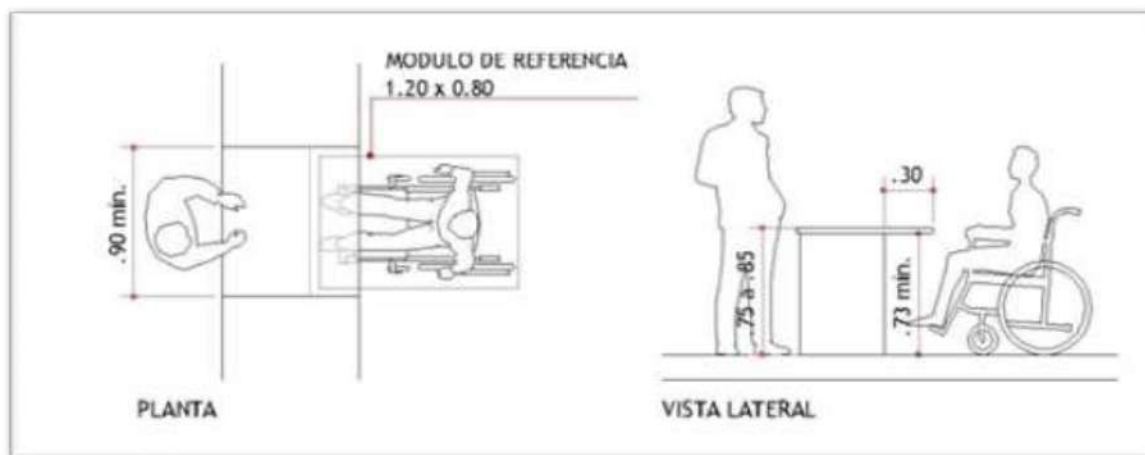
ENGENHEIRO CIVIL – ART MG20253787390

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

2. Predio Administrativo

O prédio administrativo, possui piso sem desnível, áreas de circulação e dimensões de corredores excelentes, adequados ao uso interno dos setores que ali aloca.

O prédio administrativo possui um balcão de atendimento acessível.



As adaptações civis - **CIV** - necessárias, já foram executadas, em alguns casos como portas de acessos dos setores, foram mantidas, pois as mesmas possuem a largura mínima definida para o público que ali comporta.

Foi detectado a falta da sinalização na entrada (Símbolo Internacional de Acesso) –

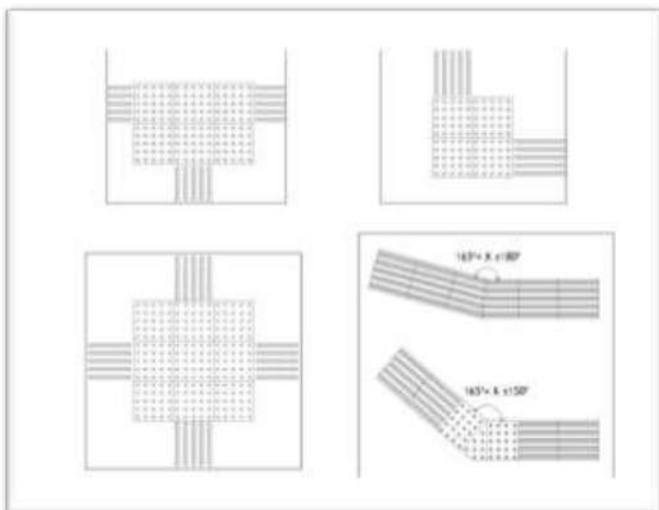
SIM

Alexandre Piqui

ALEXANDRE PIQUI

ENGENHEIRO CIVIL – ART MG20253787390

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO



Internamente, nos setores, foi contemplado com um balcão de atendimento acessível no RH e na cantina uma mesa de refeição (com profundidade de 0,50m e altura livre mínima de 0,73m) .

O espaço destinado aos sanitários acessíveis, encontram-se de acordo com as normas.

Alexandre Piqui

ALEXANDRE PIQUI

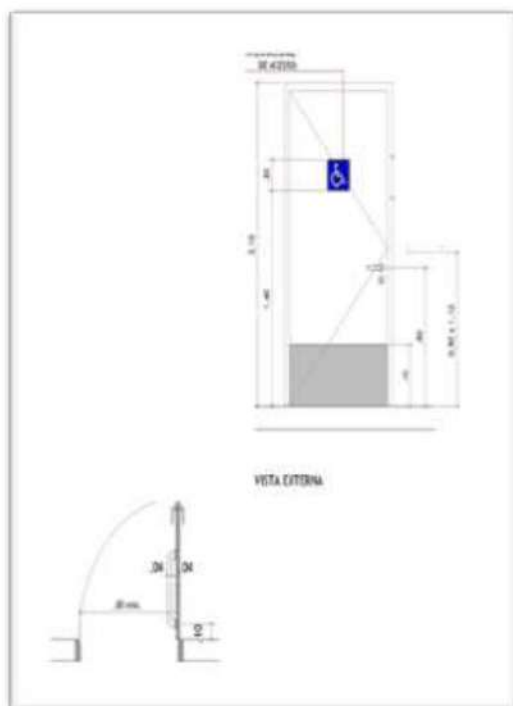
ENGENHEIRO CIVIL – ART MG20253787390
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO



Sinalização externa de identificação, no corredor, dos sanitários acessíveis estão corretos.

Também nas portas internas encontramos:

- 1) Ausência de puxadores horizontais que deverão ser instalados de 0,80m a 1,10m do piso e - **INS**
- 2) Ausência de Símbolo Internacional de Acesso, que deverá ser instalado a 1,40 do piso acabado- **SIM**



Alexandre Piqui

ALEXANDRE PIQUI

ENGENHEIRO CIVIL – ART MG20253787390
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

3.Blocos 1,2,3

Nos Blocos 1,2,3, instalam-se salas de aulas, lanchonete.

Os blocos possuem piso tátil emborrachados, porém em algumas partes, alguns pisos que desprende, deverá realizar a correção.

Os blocos possuem placas de sinalização em braile em todas as salas.

É necessário a reinstalação do piso tátil na cantina, alguns estão faltando. - **SIM**

4.Blocos 3,4,5,6

Nos Blocos instalam-se a biblioteca, salas de aulas, e sala de departamento, todas as áreas atendem normas de acessibilidade.

A biblioteca, possui o espaço de circulação entre as estantes, onde estão expostos os livros disponíveis para os alunos, com 1,20m de largura, permitindo boa circulação. Possui duas entradas, uma por escada com 1,50metros de larguras com corrimão e piso tátil, com sinalização em braile nas paredes próximos a porta, possui uma entrada também térrea que deverá ser instalado piso tátil. **SIM**

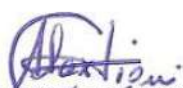


As mesas de estudo estão de acordo, existe um balcão acessível para o atendimento dos alunos.

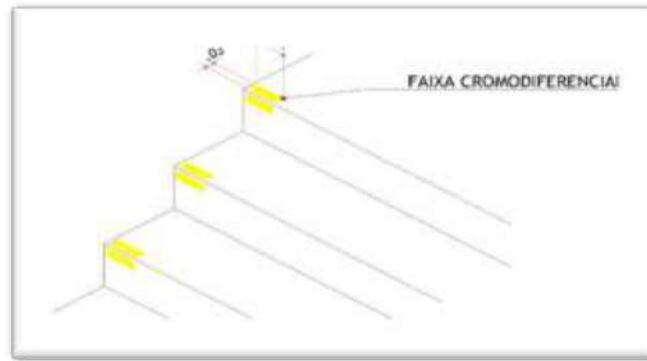
Os demais laboratórios instalados no bloco já se encontram dentro das normas.

Nos sanitários que atendem aos blocos falta a sinalização. - **SIM**

Em escadas de emergência esta faixa deve ser fotoluminescente ou retro iluminada-
SIM


ALEXANDRE PIQUI

ENGENHEIRO CIVIL – ART MG20253787390
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO



5.Blocos 8,9,10,11

Os blocos possuem somente salas de aulas, as portas atendem as normas, a circulação é de fácil acesso, possuem sinalização tátil instalada, faltando, como nos casos acima, alguns pontos de reinstalação. - **SIM**

Nas áreas de circulação também é necessária a reinstalação do piso tátil em alguns pontos. - **SIM**

6.Blocos 12,13,14,15

No bloco, encontramos salas de aulas, laboratórios, banheiros, quadra coberto, todos em conformidade.

Em alguns pontos também possui descontinuidade do piso tátil. -**SIM**

No andar superior, falta a reinstalação de alguns pisos tateis -**SIM**

Os degraus devem possuir sinalização visual em suas bordas, composta por faixa em cor contrastante com a cor do piso, fixada em espelho e piso de cada degrau, com dimensões mínimas de 3,0cm de largura e 7,0cm de comprimento.

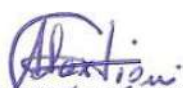
Os blocos de sanitários, possuem o sanitário acessível, mas não possuem a sinalização e as barras horizontais nas portas, sendo necessário sua instalação. -**SIM**

7.Bloco auditório

O Bloco é composto somente de auditório, está em reforma, faltam a sinalização e a barra horizontal nas portas. **SIM**

8.Quadra esportiva

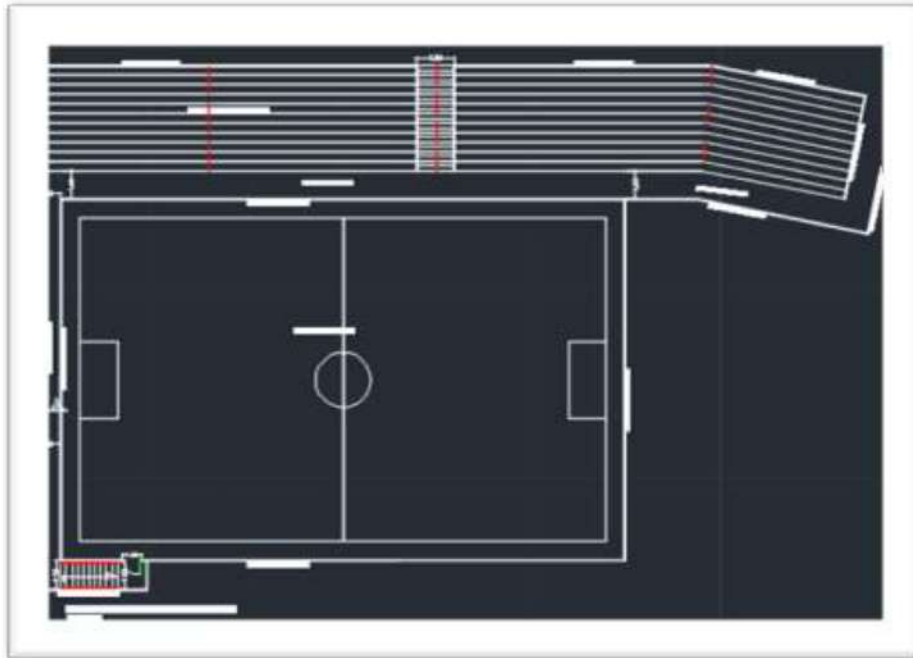
No espaço destinado a quadra poliesportiva, funciona de forma acessível a todos.


ALEXANDRE PIQUI

ENGENHEIRO CIVIL – ART MG20253787390
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Nas entradas detectamos, a falta de encontro do piso tátil, piso tátil que precisa ser reinstalado, assim como a falta do Símbolo Internacional de Acesso. **SIM**

Os demais ambientes atendem as normas.



Alexandre Piqui

ALEXANDRE PIQUI
ENGENHEIRO CIVIL – ART MG20253787390
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20253787390

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE DA COSTA PIQUI

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **1418295833**

Registro: **MG0000239318D MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **UNISEPE-UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA**

CPF/CNPJ: **67.172.676/0006-48**

AVENIDA PROFESSOR DOUTOR ANTONIO EUFRASIO DE TOLEDO

Nº: **100**

Complemento:

Bairro: **JARDIM DOS IPÊS**

Cidade: **OURO FINO**

UF: **MG**

CEP: **37570000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **15/03/2025**

Valor: **R\$ 1.300,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PROFESSOR DOUTOR ANTONIO EUFRASIO DE TOLEDO

Nº: **100**

Complemento:

Bairro: **JARDIM DOS IPÊS**

Cidade: **OURO FINO**

UF: **MG**

CEP: **37570000**

Data de Início: **15/03/2025**

Previsão de término: **15/03/2026**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **ESCOLAR**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **UNISEPE-UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA**

CPF/CNPJ: **67.172.676/0006-48**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	1,00	un
66 - Laudo > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EMERGÊNCIA E CATÁSTROFES > #43.2.1 - DE PLANO DE EMERGÊNCIA E CATÁSTROFE	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO TECNICO DE ACESSIBILIDADE - LAUDO TECNICO DE PLANO DE FUGA - (PLANO DE EMERGÊNCIA).

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/igpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

AEPA - Associação dos Engenheiros de Pouso Alegre

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

OURO FINO, **15** de **MARÇO** de **2025**

Local

data

ALEXANDRE DA COSTA PIQUI - CPF: 138.421.668-50

UNISEPE-UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA -
CNPJ: 67.172.676/0006-48

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **15/03/2025**

Valor pago: **R\$ 103,02**

Nosso Número: **8607512472**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wd8zD

Impresso em: 15/03/2025 às 12:01:51 por: , ip: 177.72.223.104

www.crea-mg.org.br

atendimento@crea-mg.org.br

Tel: 0800 031 2732

Fax:



CREA-MG
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia de Minas Gerais

